



**PORTARIA Nº 80, de 10 de Maio de 2017**

Concede Férias em Pecúnia.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que lhe foi requerido, na forma da lei, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 mês de FÉRIAS PRÊMIO, transformando-a em PECÚNIA nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 351, à servidora MARIA DE FÁTIMA SANTANA, Matrícula nº 0163.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal